

6. Cumprimento das orientações legais ao nível das Remunerações

a) Remuneração dos Órgãos Sociais

A SIMAB, S.A. e as suas participadas deram cumprimento às orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2016, que estipulam a reversão progressiva (trimestralmente), da redução remuneratória, até à sua extinção no último trimestre de 2016, Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro e Lei n.º 7-A/2016.

1. Mesa da Assembleia Geral

Un: Euro

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruto (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remunerató ria (3)	Valor após redução
2015/2017	Presidente	Mário José Alveirinho Carrega	500	500	73	37	464
2015/2017	Secretário	Maria Filomena Lima da Silva Mata	350	350	51	25	324
				850	123	61	788

2. Conselho de Administração

No exercício de 2016, em Assembleia Geral de 30 de junho de 2016, por deliberação unânime por escrito da Parpública, foram demitidos os órgãos sociais que tinham sido designados para o mandato que se encontrava em curso 2015/2017: o Presidente do Conselho de Administração, Dr. David da Piedade Ferreira; o Vogal executivo, Eng.º Miguel Rocha Ferreira Roquette e o Vogal executivo Dr. Miguel Sabino Franco e Abreu. Foram nomeados, com efeitos a 1 de julho de 2016, para conclusão do mandato 2015/2017, o Presidente, Dr. Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo; o vogal executivo, Dr. Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho e, em 19 de julho de 2016, foi nomeado o terceiro membro do Conselho de Administração, o vogal executivo Eng. Rui Manuel Pereira Martins.

A política remuneratória vigente foi fixada, para o mandato 2015/2017, por deliberações unânimes por escrito (DUE), de acordo com a vontade expressa pela Parpública SGPS, S.A., de 3 de julho de 2015 e de 21 de julho de 2015.

Igualmente por vontade expressa da Parpública foi deliberado por DUE's de 30 de junho e 19 de julho de 2016, manter as remunerações e demais benefícios definidos nas deliberações unânimes por escrito de julho de 2015, já referidas, sempre em estrita observância do previsto no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação e nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e n.º 36/2012, de 26 de março.

Por forma a facilitar a exposição relativamente à composição dos órgãos sociais, será feita a distinção entre os dois períodos do mandato 2015/2017.

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade	Pagadora (O/D)	
2015/2017 (1ª Parte)	Presidente	David da Piedade Ferreira	DUE	03-07-2015	n.a	n.a	2 ⁽²⁾
	Vogal Executivo	Miguel Rocha Ferreira Roquette	DUE	03-07-2015	n.a	n.a	1
	Vogal Executivo	Miguel Sabino Franco e Abreu	DUE	21-07-2015	n.a	n.a	1
2015/2017 (2.º Parte)	Presidente	Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	DUE	30-06-2016	n.a	n.a	1
	Vogal Executivo	Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	DUE	30-06-2016	n.a	n.a	1
	Vogal Executivo	Rui Manuel Pereira Martins	DUE	19-07-2016	n.a	n.a	1

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG)/Deliberação Unânime por Escrito (DUE)

⁽²⁾ 2º mandato, embora o 1.º mandato tenha sido VE

Nota: O/D: Origem/Destino

▪ Remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração

Un: Euro

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação ⁽¹⁾	Remuneração mensal bruta	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento ⁽²⁾	Despesas Representação ⁽²⁾
David da Piedade Ferreira	S	C	4.578	1.831
Miguel Rocha Ferreira Roquette	S	C	3.663	1.465
Miguel Sabino Franco e Abreu	S	C	3.663	1.465
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	S	C	4.578	1.831
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	S	C	3.663	1.465
Rui Manuel Pereira Martins	S	C	3.663	1.465

⁽¹⁾ - RCM N.º36/2012

⁽²⁾ Remuneração fixadas s/ reduções remuneratórias

Nota: EGP - Estatuto do Gestor público;

Un: Euro

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa*	Variável	Bruta ⁽¹⁾	Redução Remunerat. ória ⁽²⁾	Reversão Remuneratória ⁽³⁾	Valor Final ⁽⁴⁾ = (1) - (2) + (3)
David da Piedade Ferreira	86.070	0,00	54.481	7.900	2.544	49.125
Miguel Rocha Ferreira Roquette	68.856	0,00	39.238	5.690	1.879	35.428
Miguel Sabino Franco e Abreu	68.856	0,00	39.262	5.693	1.968	35.537
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	86.070	0,00	40.746	5.908	3.484	38.322
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	68.856	0,00	32.597	4.727	2.789	30.659
Rui Manuel Pereira Martins	68.856	0,00	29.182	4.231	2.530	27.481
			235.506	34.148	15.194	216.552

* Inclui a remuneração + despesas de representação

⁽⁴⁾ Valores efetivamente processados [Inclui subsídio de férias do 1º mandato]

Un: Euro

Nome	Benefícios Sociais (€)				
	Sub. Alimentação	Regime de Proteção Social	Seguro de saúde	Outros	
David da Piedade Ferreira	7,08	835	Segurança Social	237	n.a n.a
Miguel Rocha Ferreira Roquette	7,08	843	Segurança Social	237	n.a n.a
Miguel Sabino Franco e Abreu	7,08	850	Segurança Social	237	n.a n.a
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	7,08	843	CGA/ADSE	237	n.a n.a
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	7,08	843	Segurança Social	237	n.a n.a
Rui Manuel Pereira Martins	7,08	750	CGA/ADSE	237	n.a n.a
	4.963			1.419	

Un: Euro

Membro do CA (Nome)	Encargos com viaturas						
	Viatura atribuída [S/N]	Celebração de contrato [S/N]	Valor de referência da viatura	Ano Termo	Valor da Renda mensal	Gasto Anual com Rendas (*)	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
David da Piedade Ferreira	S	S	38.995	2016 (jun.)	582	3.937	n.a
Miguel Rocha Ferreira Roquette ⁽¹⁾	S	S	50.215	2016 (fev.)	800	5.465	n.a
Miguel Rocha Ferreira Roquette	S	S	31.026	2016(jun.)	606	2.840	n.a ⁽²⁾
Miguel Sabino Franco e Abreu	S	S	39.831	2016 (jun.)	553	3.431	n.a ⁽²⁾
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	S	N ⁽³⁾	31.026	2020	606	3.634	37
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	S	S	28.567	2020	399	1.832	45
Rui Manuel Pereira Martins	S	N ⁽³⁾	39.831	2017	553	2.767	9

AOV - Aluguer Operacional Viatura

⁽¹⁾ - os valores incluem iva não dedutível⁽¹⁾ - o gasto anual com rendas 5.465 € inclui o valor de 3.522 € relativo ao acondicionamento da viatura⁽²⁾ - viaturas transitadas para os novos membros do CA (2ª parte)⁽³⁾ - viatura apenas afeta a deslocações em serviço

Em 2016, não se verificaram gastos com viagens imputáveis aos membros do conselho de administração.

Un: Euro

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)					
	Deslocações em serviço	Custos com alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificação	valor	
David da Piedade Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Miguel Rocha Ferreira Roquette (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Miguel Sabino Franco e Abreu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rui Manuel Pereira Martins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- Os membros do Conselho de Administração representam a empresa nos órgãos de gestão das suas participadas, sendo o valor correspondente às remunerações dos seus titulares debitado pela SIMAB, S.A. a cada empresa, sem que as mesmas sejam recebidas na esfera pessoal de cada Administrador, face ao previsto no Estatuto do Gestor Público.

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, S.A., em 2016, faziam parte dos Conselhos de Administração das diversas empresas do Grupo, conforme detalhado nos quadros seguinte:

Membro do Órgão de Administração - 1ª Parte	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
David da Piedade Ferreira	MARL, S.A.	Presidente do CA	Público
David da Piedade Ferreira	MARF, S.A.	Presidente do CA	Público
David da Piedade Ferreira	MARB, S.A.	Presidente do CA	Público
David da Piedade Ferreira	MARE, S.A.	Presidente do CA	Público
Miguel Rocha Ferreira Roquette	MARL, S.A.	Vogal do CA	Público
Miguel Rocha Ferreira Roquette	MARF, S.A.	Vogal do CA	Público
Miguel Rocha Ferreira Roquette	MARB, S.A.	Vogal do CA	Público
Miguel Sabino Franco e Abreu	MARE, S.A.	Vogal do CA	Público
Miguel Sabino Franco e Abreu	MARL, S.A.	Vogal do CA	Público

Membro do Órgão de Administração - 2ª Parte	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	MARL, S.A.	Presidente do CA	Público
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	MARF, S.A.	Presidente do CA	Público
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	MARB, S.A.	Presidente do CA	Público
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	MARE, S.A.	Presidente do CA	Público
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	MARL, S.A.	Vogal do CA	Público
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	MARF, S.A.	Vogal do CA	Público
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	MARE, S.A.	Vogal do CA	Público
Rui Manuel Pereira Martins	MARL, S.A.	Vogal do CA	Público
Rui Manuel Pereira Martins	MARB, S.A.	Vogal do CA	Público

- Foi dado cumprimento às orientações vigentes em 2016 relativas às remunerações, aplicou os efeitos salariais previstos na lei, que estipula a reversão progressiva (trimestralmente), da redução remuneratória, até à sua extinção no último trimestre de 2016, Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro e Lei n.º 7-A/2016;
- Foi dado cumprimento à proibição de valorizações remuneratórias nos termos da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, consubstanciado na prorrogação dos seus efeitos, no art.º 18º, da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março;
- Foram efetuadas as estimativas de férias e subsídios de férias a pagar em 2017, relativas a 2016, de acordo com a Lei 42/2016 de 28/12 (OE 2017).
- Não foram pagas remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de prémios.
- Foi dado cumprimento à não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artigo 41.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, consubstanciado na prorrogação dos seus efeitos, no art.º 18º, da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março;
- Não foram pagas indemnizações nem são devidas, aos ex-administradores relativamente à cessação das funções durante o exercício de 2016.

3. Fiscalização - Fiscal Único/Revisor Oficial de Contas (ROC)

Os honorários do ROC para o mandato 2015/2017, a eleição do ROC, bem como a orientação do acionista para a formalização da prestação de serviços e fixação de honorários ocorreu através de deliberação unânime por escrito de 21 de julho de 2015, que de igual forma definiu como valor máximo de remuneração do Fiscal Único a percentagem de 22,5% do vencimento ilíquido do presidente do Conselho de Administração.

A remuneração anual do fiscal único é de 10.011,60 euros acrescido de iva à taxa legal em vigor.

Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada ⁽²⁾		
2015/2017	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Manuel Marques da Costa Figueiredo ⁽³⁾	800	20160430	DUE	21-07-15	834,30	4	4
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes ⁽⁴⁾	427	20160131	DUE	21-07-15	0,00	11	11

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG); Declaração Unânime por Escrito (DUE)

⁽²⁾ Remuneração mensal contratada (€)

⁽³⁾ Nº de anos na qualidade de ROC efetivo

⁽⁴⁾ Nº de anos na qualidade de ROC Suplente

SROC

Un: Euro

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruto (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda	10.011,60	0,00	0,00	10.011,60

4. Auditor externo

A auditoria às contas da SIMAB, S.A. é realizada pela SROC/ROC referidos no ponto anterior, não existindo outro auditor externo.

b) Remuneração do Auditor Externo

A auditoria às contas da SIMAB, S.A. é realizada pelo SROC/ROC referidos no ponto anterior, não existindo outro auditor externo.

c) Remunerações dos restantes trabalhadores

- Foi dado cumprimento às orientações vigentes em 2016 relativas às remunerações, aplicou os efeitos salariais previstos na lei, que estipula a reversão progressiva (trimestralmente), da redução remuneratória, até à sua extinção no último trimestre

de 2016, Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro e Lei n.º 7-A/2016;

- Foi dado cumprimento à proibição de valorizações remuneratórias nos termos do art.º 38º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março;
- Foram efetuadas as estimativas de férias e subsídios de férias a pagar em 2017, relativas a 2016, de acordo com a Lei 42/2016 de 28/12 (OE 2017).